



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Ata de Registro de Preços N.º 001/2020** – Empresa: Extratora de Minerios Junior Rebouças Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES - BA** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, na cidade de Castro Alves - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **SR. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, portador do C.P.F sob o nº 794.935.565-49, nomeado pela Portaria nº 007/2018 de 05/01/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** do **Processo Administrativo 074/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **EXTRATORA DE MINERIOS JUNIOR REBOUÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Capinam, S/N, Zona Rural, Santa Terezinha - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.164.994/0001-20, neste ato representada por seu Administrador, **SR. OSVALDO DA SILVA REBOUÇAS JUNIOR**, portador do C.P.F sob o nº 951.806.055-04 e do RG sob o nº 08.585.544-88, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de PEDRA DE MÃO para construção de talude no Município de Castro Alves – BA**, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 042/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXTRATORA DE MINERIOS JUNIOR REBOUÇAS LTDA-EPP, no valor global de **R\$ 30.375,00** (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR
1	PEDRA DE DIMENSAO IRREGULAR - Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação.	M³	450	R\$ 68,39

3. VALIDADE DA ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTRADA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Castro Alves - BA, 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52
Neste ato representado pela Secretário Municipal de Finanças e Gestão
SR. CLODOALDO DA SILVA SANTOS
C.P.F sob o nº 794.935.565-49
Portaria nº 007/2018

EXTRATORA DE MINERIOS JUNIOR REBOUÇAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 07.164.994/0001-20
Neste ato representada por seu Administrador
SR. OSVALDO DA SILVA REBOUÇAS JUNIOR
C.P.F sob o nº 951.806.055-04
RG sob o nº 08.585.544-88

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº
- 2) _____
CPF nº